

Arbitragem Obrigatória

N.ºs Processos: 17/2019-SM

Conflito: Artigo 538.º do Código do Trabalho – Arbitragem Obrigatória para determinação de serviços mínimos

Assunto: PROC. Nº 17/2019-SM | GREVE NA SOFLUSA | STFCMM | DE 3 A 7 DE JUNHO DE 2019 | PEDIDO DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA PARA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS.

Retificação ao Acórdão do processo 17/2019-SM

Na página 5, onde se lê “ I - em cada um dos dois dias de greve, com partida”, deve ler-se “ I -em cada um **dos cinco dias** de greve, com partida”

Lisboa, 31 de maio de 2019

Árbitro presidente: Emílio Ricon Peres;

Árbitro da parte trabalhadora: António Gouveia Coelho;

Árbitro da parte empregadora: Francisco Sampaio Soares.